



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-027/15, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova proposta de minuta de regulamento para atividades de estágio pós-doutoral no CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002037/2015-38** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 7ª Reunião do ano de 2015 do CPPG, realizada em 25 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar proposta de minuta de regulamento para atividades de estágio pós-doutoral no CEFET-MG, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação